



SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N.19 /2015

Pelo presente instrumento de Sétimo Termo Aditivo Contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, por seu titular RICARDO CAMPOS AMETLLA e, de outro lado, a empresa CHAFIC LOTFI EIRELI-EPP, representada pelo seu sócio proprietário Sr. Chafic Lotfi Filho, ambos abaixo-assinados e já qualificados anteriormente nos autos, resolvem aditar o Contrato n.019/2015, entre eles firmado, e o fazem segundo as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA- Fica o contrato acrescido do valor percentual 7,96% e suprimido no percentual 6,01%, conforme planilhas de serviços e reprogramadas com a diferença aditando 1,95%, total de acréscimo de R\$11.977,29 (Onze Mil e Novecentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos) , perfazendo um total contratual de R\$626.302,45 ( Seiscentos e vinte e seis mil e trezentos e dois reais e quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - As partes ratificam o presente aditivo e mantém inalteradas as cláusulas inicialmente pactuadas.

CORUMBÁ-MS, 24 de Novembro de 2017.

RICARDO CAMPOS AMETLLA

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Contratante

CHAFIC LOTFI EIRELI-EPP

Contratada

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: ac99b739**

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>